

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição de Atletismo dos **Jogos Escolares de Rondônia/2026 – Fase Paralímpica** será realizada de acordo com regras 2020-2021 do World Para Athletics, exceto nas provas adaptadas e nas exceções previstas nas regras deste Regulamento.

Art. 2 – Da competição de Atletismo dos Jogos Escolares de Rondônia/2026 – Fase Paralímpica poderão participar estudantes-atletas dos sexos masculino e feminino, com as deficiências previstas no Regulamento Geral, nas seguintes faixas etárias:

Sub 14: alunos nascidos entre 2013 a 2015 (11 e 13 anos);

Sub 17: alunos nascidos entre 2010 a 2012 (14 e 16 anos);

Sub 20: alunos nascidos entre 2007 a 2009 (17 e 19 anos);

§ Único – Cada estudante-atleta poderá participar, dentro da mesma categoria, em até 03 (três) provas.

CAPÍTULO II

Das Provas

Art. 3 – As provas a serem realizadas são as seguintes:

1. Sub 14 – Masculino e Feminino – 11 a 13 anos

PROVA	CLASSES
60m	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200m	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 T71 T72
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64

Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 Tea F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

2. Sub 17 – Masculino e Feminino – 14 a 16 anos

PROVA	CLASSES
100m	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71 T72
200m	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64 T71 T72
400m	T11 T12 T13 T20 Tea T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 T71 T72
1500m	T11 T12 T13 T20 Tea T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57

	F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 Tea F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

3. Sub 20 – Masculino e Feminino – 17 a 19 anos

PROVA	CLASSES
100m	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*
200m	T71* T72*
400m	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T71* T72*

800m	T11 T12 T13 T20 Tea T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
1500m	T11 T12 T13 T20 Tea T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F21 Tea F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 Tea T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Observação: Atletas com lançamento superior a 10 metros não podem participar da prova de lançamento de pelota.

Art. 4 - Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o a tabela abaixo:

Tabela 1 – Implementos das classes F11-F13

PESOS DOS IMPLEMENTOS

IDADE	CLASSE	DISCO MASC.	DISCO FEM.	DARDO MASC.	DARDO FEM.	PESO MASC.	PESO FEM.
CAT. C	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
CAT. B	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
CAT. A	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Tabela 2 – Implementos peso da classe F20 e Tea

PESO DO IMPLEMENTO - PESO			
IDADE	CLASSE	PESO MASC.	PESO FEM.
CAT. C	F20	7.26kg	4.00kg
CAT. B	F20	5.00kg	4.00kg
CAT. A	F20	3.00kg	3.00kg

Tabela 3 – Implementos peso da classe F21

PESO DO IMPLEMENTO - PESO			
IDADE	CLASSE	PESO MASC.	PESO FEM.
CAT. C	F21	4.00kg	3.00kg
CAT. B	F21	3.00kg	2.00kg
CAT. A	F21	2.00kg	2.00kg

Tabela 4 – Implementos das classes F31-F38

PESOS DOS IMPLEMENTOS

IDADE	CLASSE	DISCO MASC.	DISCO FEM.	DARDO MASC.	DARDO FEM.	PESO MASC.	PESO FEM.	CLUB MASC. FEM.
CAT. C	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50KG	1.00KG	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
CAT. B	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE

	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT. A	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Legenda: NE – Não Elegível

Tabela 5 – Implementos das classes F40-F64

PESOS DO IMPLEMENTO DISCO, DARDO E PESO							
IDADE	CLASSE	DISCO MASC.	DISCO FEM.	DARDO MASC.	DARDO FEM.	PESO MASC.	PESO FEM.
CAT. C	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg

	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
CAT. B	F40-F41	1.50kg	750g	600g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
CAT. A	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

	46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Tabela 6 – Implementos das classes F51-F57

PESOS DO IMPLEMENTO DISCO, DARDO, PESO e CLUB								
IDADE	CLASSE	DISCO MASC.	DISCO FEM.	DARDO MASC.	DARDO FEM.	PESO MASC.	PESO FEM.	CLUB MASC. FEM.
CAT. C	F51	1.00kg	1.00Kg	NE	NE	NE	NE	367g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT. B	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	367g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE

	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
CAT. A	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Legenda: NE – Não Elegível

§1º – A Coordenação dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer 2026 – Fase Paralímpica não oferecerá matérias para os competidores (bancos de lançamento, frame running, cadeira, guias, vendas, etc). Sendo responsabilidade da delegação leva-los para o evento.

§2º - As provas de salto em distância seguirão as Regras do World Para Athletics, com uso da tábua.

§3º - Atletas com lançamento superior a 10 metros não podem participar da prova de lançamento de pelota.

Art. 5 – Nas provas de campo (F), os estudantes-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 6 - Caso o estudante-atleta se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Coordenador de Serviços Médicos do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um parecer médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao estudante-atleta a desclassificação automática

da prova em questão. O estudante-atleta tem a possibilidade de disputar a outra prova em que estiver inscrito na competição.

Art. 7 – Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os atletas com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a CBDI.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

Art. 8 – Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Athletics.

Art. 9 - Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 10 - Quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

Art. 11 – Quando não houver números de estudantes-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final.

CAPÍTULO IV

Das Normas

Art. 12 – O estudante-atleta deverá se apresentar a Câmara de Chamada com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026 – Fase Paralímpica** à equipe de arbitragem.

Art. 13 – Será permitido o uso de sapatilhas com pregos para a competição.

Art. 14 – Para pleitear vaga nas Paralímpiadas Escolares 2026, o estudante-atleta deverá obedecer ao seguinte critério:

- a) Ser primeiro lugar na serie final da prova em que disputar;
- b) Alcançar nas Fases Regionais ou Estadual dos Jogos Escolares de Rondônia 2026 e/ou em eventos oficiais promovidos pela Comitê Paralímpico Brasileiro e suas instituições parceiras, os índices disponíveis no site [ESCOLARES 2026 - Comitê Paralímpico Brasileiro](#)

CAPÍTULO V

Dos Uniformes

Art. 15 – Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBAT serão impedidos de competir.

§ 1º – Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou sigla do Estado.

§ 2º – Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

§ 3º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VII

Da Reunião Técnica

Art. 16 – A Reunião Técnica será realizada com os representantes das escolas participantes, para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, programação da competição, aferição de implementos, divulgação dos resultados e outros.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.